



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 118 /2023

Divulga a pontuação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 106/2023, visando a contratação temporária para a função de Fiscal Municipal, que especifica.

O PREFEITO DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1 - A pontuação referente aos títulos segue anexa a este edital, como anexo I.

2 - Fica aberto o prazo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação deste edital, para interposição de recurso. Os recursos deverão ser protocolizados junto ao Centro Administrativo Prefeito Lauri Auri Krause, em horário de expediente, na forma do disposto no Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 106/2023.

Município de Igrejinha/RS, 12 de setembro de 2023.

Leandro Marciano Horlle
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

ANEXO I

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 118/2023

CARGO: Fiscal Municipal

Nº	NOME	Ensino Técnico em Meio Ambiente	Ensino Superior completo na área de Meio Ambiente	Cursos de qualificação e aperfeiçoamento	Experiência profissional no serviço público	TOTAL
1	Elian Osorio Marques	-	40 pontos	10 pontos	30 pontos	80 pontos
2	Diane Eire da Silva	20 pontos	40 pontos	10 pontos	30 pontos	100 pontos
3	Everton Felipe Pereira dos Reis	-	-	-	10 pontos	10 pontos
4	Vitória da Veiga Schmitz	-	-	05 pontos	30 pontos	35 pontos
5	Guilherme Martins de Souza	-	40 pontos	10 pontos	10 pontos	60 pontos
6	Luana de Freitas Santos Borba	-	-	05 pontos	-	05 pontos
7	Mozara Tedesco da Silva	-	-	-	10 pontos	10 pontos
8	Cleto José Hubner Filho	-	40 pontos	10 pontos	30 pontos	80 pontos
9	Marcos Vinicius Fernandes Macedo	-	-	10 pontos	-	10 pontos
10	Patrícia Belúcio de Queiroz	-	-	05 pontos	-	05 pontos
11	Ivete Maristela Zimmer	-	-	-	-	Reprovado de acordo com o item 6.1.5 do Edital 106/2023
12	Tiago Becker	-	40 pontos	05 pontos	30 pontos	75 pontos
13	Nicolas Antônio Smaniotto	-	-	05 pontos	30 pontos	35 pontos
14	Saulo Goulart D'Avila	-	40 pontos	10 pontos	30 pontos	80 pontos
15	Thiago Guilherme Faiffer	20 pontos	-	-	30 pontos	50 pontos
16	Thália Wisneski Lunkes	-	-	05 pontos	-	05 pontos
17	Ana Letícia Staudt	-	-	-	-	Reprovado de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

						acordo com o item 6.1.5 do Edital 106/2023
18	Rafaela Eduarda Franke	-	-	10 pontos	-	10 pontos
19	Maurício Goulart de Vargas	-	-	-	-	Reprovado de acordo com o item 6.1.5 do Edital 106/2023
20	André Carmisini	-	-	05 pontos	-	05 pontos
21	Ismael Strey Pereira	-	-	-	-	Reprovado de acordo com o item 6.1.5 do Edital 106/2023
22	Joice Daiane Kuhn	-	-	-	-	Reprovado de acordo com o item 6.1.5 do Edital 106/2023
23	André Antônio de Melo Pessoa	-	40 pontos	10 pontos	30 pontos	80 pontos
24	Sandra Pires Borba	-	-	-	-	Reprovado de acordo com o item 6.1.5 do Edital 106/2023
25	Gabriel Fontes Arsand	-	-	-	-	Reprovado de acordo com o item 6.1.5 do Edital 106/2023
26	Francisco Alberto Ehlers Ulguim	-	-	-	30 pontos	30 pontos
27	Dalton de Carvalho Neto	-	-	-	-	Reprovado de acordo com o item 6.1.5 do Edital 106/2023
28	Matheus Henrique Ruppenthal de Souza	-	-	-	-	Reprovado de acordo com o item 6.1.5 do Edital 106/2023
29	Luis Henrique de Almeida	-	-	-	-	Reprovado de acordo com o item 6.1.5 do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

						Edital 106/2023
30	Marisete da Silva Ferreira	-	-	-	-	Reprovado de acordo com o item 6.1.5 do Edital 106/2023
31	Mateus Arnold da Conceição	-	-	-	-	Reprovado de acordo com o item 6.1.5 do Edital 106/2023
32	Kelvin Rodrigo Fetter	-	-	-	10 pontos	10 pontos
33	Mateus Tavares Borba	-	-	05 pontos	10 pontos	15 pontos
34	Schirlei Teresinha Gonçalves Conrado	-	-	-	30 pontos	30 pontos
35	Daiane de Sá Santos	-	40 pontos	-	-	40 pontos
36	Ivonete Borges	20 pontos	40 pontos	05 pontos	30 pontos	95 pontos
37	Elaine Maristela dos Santos	-	-	-	10 pontos	10 pontos
38	Rosângela de Lemos Bica	-	-	05 pontos	30 pontos	35 pontos